

Integrado ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – Ministério da Justiça

- A escola não pode exigir a aquisição de produtos de marca específica, determinar a loja ou livraria onde o material deve ser comprado;
- Evite comprar materiais com personagens, logo e acessórios licenciados, porque geralmente os preços são mais elevados;
- Fique de olho nas embalagens de materiais, como colas, tintas, pincéis atômicos, fitas adesivas, entre outros, que devem conter informações claras, precisas e em língua portuguesa a respeito do fabricante, importador, composição, condições de armazenagem, prazo de validade e se apresentam algum risco ao consumidor;
- Comprar em grande quantidade pode ser uma boa opção econômica. Procure reunir um grupo de familiares e amigos e negocie com os fornecedores;
- As instituições não podem exigir que o material didático seja adquirido no próprio estabelecimento. Esta prática é abusiva, pois é obrigação da escola fornecer a lista aos alunos, a fim de que os pais ou responsáveis possam pesquisar preços e escolher o local em que irão adquirir os produtos;
- Não existe na legislação brasileira a permissão para a cobrança de taxa escolar. Pode haver negociação entre as partes, para que a instituição de ensino cobre a taxa e forneça os materiais, mas, depende do acordo com o consumidor;
- Compras em ambulantes e camelôs devem ser evitadas. Apesar de o preço ser mais em conta, o comércio informal não fornece nota fiscal, o que pode dificultar a troca ou assistência do produto se houver necessidade.

Os produtos que tiveram as maiores variações entre os estabelecimentos pesquisados foram:

Produto	Menor preço	Maior preço
Papel Laminado	0,60	1,20
Papel Crepon	0,70	1,60

Integrado ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – Ministério da Justiça

Papel Lustroso	0,19	0,60
Plástico para encapar (2m)	1,50	3,65
Fita crepe escolar	1,15	4,90
Dicionário de Português	3,50	10,90
Tabuada	0,50	2,00
Caderno brochurão 60 fls.	1,92	7,90
Caderno de desenho ½ pauta 48 fls.	2,50	14,45
Lápis de cor com 24 unidades grande	8,30	29,90
Lápis de cor com 12 unidades grande	3,99	17,90
Borracha bicolor	0,20	1,56
Apontador simples	0,19	1,80
Hidrocor com 12 unidades	3,53	9,90
Lixa d'água	1,00	3,06
Pacote de etiquetas com 12 unidades	0,50	4,80
Tesoura escolar sem ponta	0,95	4,50
Grafite 0.5 com 12 minas	0,50	3,50

A tabela já pode ser acessada na sede do Procon-Campos. O órgão deve disponibilizar para a população 10 mil tabelas com esses preços. Também haverá distribuição das tabelas no Farol de São Tomé.

Confira a lista de alguns itens que não podem ser exigidos dos alunos:

1. ÁLCOOL	35.GRAMPEADOR E GRAMPOS
2. ALGODÃO	36.ISOPOR
3. ARGILA	37.JOGO PEDAGÓGICO
4. BALDE DE PRAIA	38.JOGOS EM GERAL
5. BALÕES	39.LÃ
6. BASTÃO DE COLA-QUENTE	40.LENÇOS DESCARTÁVEIS
7. BOLAS DE SOPRO	41.LIVRO DE PLÁSTICO PARA BANHO
8. BRINQUEDO	42.LIXA EM GERAL
9. CANETA PARA LOUSA	43.MAQUIAGEM
10.CANUDINHO	44.MARCADOR
11. CARIMBO	45.MASSA DE MODELAR
12.CARTOLINA EM GERAL	46.MATERIAL DE ESCRITÓRIO SEM
13.COLA EM GERAL	47.MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL
14.COPOS DESCARTÁVEIS	48.MEDICAMENTOS
15.CORDÃO	49.PALITO DE CHURRASCO
16.CREME DENTAL	50.PALITO DE DENTE
17.DISQUETES E CD'S OU OUTROS	51.PALITO DE PICOLÉ
PRODUTOS DE MÍDIA	52.PAPEL EM GERAL, exceto papel ofício
18.E.V.A.	quando solicitado em quantidade não
19.ELASTEX	superior a uma resma por aluno.
20.ENVELOPES	53.PAPEL HIGIÊNICO
21.ESPONJA PARA PRATOS	
22.ESTÊNCIL A ÁLCOOL E ÓLEO	

Integrado ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – Ministério da Justiça

23.FANTOCHE	54.PAPEL OFÍCIO COLORIDO
24.FELTRO	55.PILOTO PARA QUADRO BRANCO
25.FITA DUPLA FACE	56.PINCEL ATÔMICO
26.FITA DUREX EM GERAL	57.PINCEL PARA PINTURA
27.FITA PARA IMPRESSORA	58.PLÁSTICOS PARA CLASSIFICADOR
28.FITAS DECORATIVAS	59.PRATOS DESCARTÁVEIS
29.FITILHOS	60.PREGADOR DE ROUPAS
30.FLANELA	61.PURPURINA
31.GARRAFA PARA ÁGUA	62.SACOS PLÁSTICOS
32.GIBI INFANTIL	63.TINTAS EM GERAL
33.GIZ BRANCO E COLORIDO	64.TNT
34. GLITER	65.TONNER PARA IMPRESSORA
	66.TRINCHA